



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.178, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1702/2022, em 03 de março de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora SANDRA FERNANDES, portadora do RG nº 22.789.948-9, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 7.803, de 04 de junho de 2018, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de março de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo